



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 326//2022

EMENTA: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível responsabilidade administrativa de servidor público.

O senhor **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, prefeito municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 173 da Lei Complementar 13, de 19 de abril de 2012, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face de servidor público, a fim de que seja apurado os fatos denunciados na Recomendação nº 01/2022, do Auditor e Controle Interno do Município.

Art. 2º Convocar os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designados pela Portaria nº 260/2021, para atuarem no referido processo.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, à partir da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual prazo.

Art. 4º A Comissão será responsável pela apuração dos fatos denunciados, concedendo o contraditório e a ampla defesa, sugerindo a aplicação da sanção ou o arquivamento, conforme restar evidenciada a autoria e a veracidade dos fatos ou demonstrada sua inconsistência, devendo apresentar relatório de suas atividades ao Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Art. 5º Para bem cumprir as suas atribuições, a comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, podendo colher depoimentos e requerer demais provas que entender pertinentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste, 20 de maio de 2022.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal